



PORTARIA Nº 528

de 25 de julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Juliano Jares, portador do CPF nº 845.581.301-63, do cargo de Profissional de Educação - Professor de História, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 25 de julho de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 528/2022 - 25 de julho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em